



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, João Eduardo Pasquini, e no uso de atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no Art. 74, Inciso III, "f" da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo licitatório, autorizo a Inexigibilidade para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LUCIANA PAVOWSKI FRANCO SILVESTRE- CNPJ 43.153.560/0001-99, PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL E PALESTRA MAGNA E DE APOIO TÉCNICO NA CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. A presente contratação tem por finalidade a realização de capacitação destinada aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Conselheiros Tutelares e profissionais que integram a Rede de Proteção Social à Criança e ao Adolescente do município, abrangendo servidores das políticas públicas de Assistência Social, Saúde, Educação e demais órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos. A iniciativa fundamenta-se na necessidade de qualificação continuada dos atores que compõem o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, conforme estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990), na Resolução nº 113/2006 do CONANDA, que dispõe sobre os parâmetros para institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos, bem como na Lei Federal nº 13.431/2017 e no Decreto nº 9.603/2018, que instituem mecanismos para prevenção e enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes e estabelecem diretrizes para a atuação integrada da rede de atendimento. A complexidade das demandas relacionadas à proteção integral de crianças e adolescentes exige atuação articulada, intersetorial e tecnicamente qualificada dos órgãos responsáveis pela promoção, defesa e controle social dos direitos. Nesse contexto, a capacitação proposta visa promover o aprimoramento técnico dos profissionais e conselheiros envolvidos, contribuindo para o fortalecimento institucional do CMDCA e do Conselho Tutelar, bem como para a melhoria da articulação e do fluxo de atendimento entre os serviços que compõem a Rede de Proteção. A formação também tem como objetivo ampliar o conhecimento acerca das atribuições institucionais de cada órgão do Sistema de Garantia de Direitos, das diretrizes de atuação frente às situações de violação de direitos, especialmente nos casos de violência contra crianças e adolescentes, além de promover a padronização de procedimentos, a qualificação da escuta e do encaminhamento das demandas e o fortalecimento do trabalho interinstitucional. Destaca-se que a contratação da capacitação está em consonância com as diretrizes da Deliberação nº 013/2025 – CEDCA/PR, que prevê o apoio aos municípios para o fortalecimento das ações voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, incluindo a qualificação de profissionais e atores que compõem o Sistema de Garantia de Direitos. Dessa forma, a realização da referida capacitação contribuirá para o aprimoramento da atuação da rede de proteção no âmbito municipal, fortalecendo os mecanismos de prevenção, identificação e enfrentamento das violações de direitos e garantindo maior efetividade às políticas públicas destinadas às crianças e aos adolescentes. A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviço para realização de palestra e apoio técnico na Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). A realização da Conferência Municipal constitui etapa fundamental do processo democrático de discussão, avaliação e proposição de diretrizes para a política de atendimento à criança e ao adolescente, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e as normativas do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) conforme sua Resolução 276/2025. Nesse contexto, a contratação justifica-se pela necessidade de garantir a realização da palestra magna e apoio técnico ao evento, contribuindo para o aprofundamento dos debates, alinhamento conceitual dos participantes e estímulo à participação social, especialmente no que se refere aos eixos temáticos da conferência. Destaca-se que a palestrante possui conhecimento técnico e experiência na área da infância e adolescência, políticas públicas, de modo a assegurar a qualidade das discussões e a efetividade dos resultados esperados. Por fim, ressalta-se que a contratação atende ao interesse público, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à proteção integral de crianças e adolescentes no município. Diante do exposto, justifica-se a necessidade da referida contratação. Conforme solicitação da secretaria de Municipal de Assistência Social, tendo como favorecido a empresa **LUCIANA FRANCO SILVESTRE LTDA**, inscrita no **CNPJ: 43.153.560/0001-99**, no valor de R\$31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), As capacitações serão realizadas de forma presencial na CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE que terá duração de 05(cinco) dias com carga horária de 08 horas diárias, totalizando uma carga horária 40horas. Conforme cronograma citado no termo de referência em anexo.

Nova Esperança, 08 de Abril de 2026.

João Eduardo Pasquini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE** de licitação nº **023/2026**, nos termos do **Artigo 74, Inciso III, "f"** da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 023/2026	
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 092/2026	
Contratada: LUCIANA FRANCO SILVESTRE LTDA	CNPJ: 43.153.560/0001-99
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LUCIANA PAVOWSKI FRANCO SILVESTRE- CNPJ 43.153.560/0001-99, PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL E PALESTRA MAGNA E DE APOIO TÉCNICO NA CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Conforme solicitação da secretaria de Municipal de Assistência Social.	
Forma de pagamento: Até 30 dias	
Valor Global: R\$31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)	
Data da Capacitação: As capacitações serão realizadas de forma presencial na CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE que terá duração de 05(cinco) dias com carga horária de 08 horas diárias, totalizando uma carga horária 40horas.	
Vigência: 09 meses	
Dotação	Orçamentária: 10.012.08.243.0011.6107.33.90.39.00.00 – 33944, 10.012.08.243.0011.6107.33.90.39.00.00 – 1000.
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

João Eduardo Pasquini

Prefeito Municipal